

## Consulta pública

**Requerente: Ovopor - Agro-Pecuária dos Milagres, Sa.**

**Estabelecimento: OVOPOR - MILAGRES**

**Localização: Freguesia de Milagres, Concelho de Leiria, Distrito de Leiria, 2415-011**

**Entidade Coordenadora: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro**

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de **Licenciamento Único de Ambiente** da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de **20 dias úteis, de 01 de julho a 28 de julho de 2021, no Portal Participa (<http://participa.pt>)**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o *email* [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, junho de 2021

A Diretora do Departamento de  
Gestão e Licenciamento Ambiental da APA,  
I. P



*Maria Julieta Ferreira*  
(No uso das competências delegadas pelo  
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)